

OFÍCIO Nº050/2023

Pirai-RJ, 31 de março de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Apensado ao presente, encaminho a essa Egrégia Corte de Contas, a Prestação de Contas de Governo do Município de Pirai-RJ, referente ao **exercício de 2022**, com prazo de 60 (sessenta) dias após o início da Abertura da Sessão Legislativa conforme dispõe Deliberação nº 325/2021, e o que dispõe a Deliberação 285/2018 e seus respectivos anexos.

Aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal de Pirai - RJ.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
RODRIGO MELO DO NASCIMENTO
MD PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO - RJ.